+ obras



+ turismo

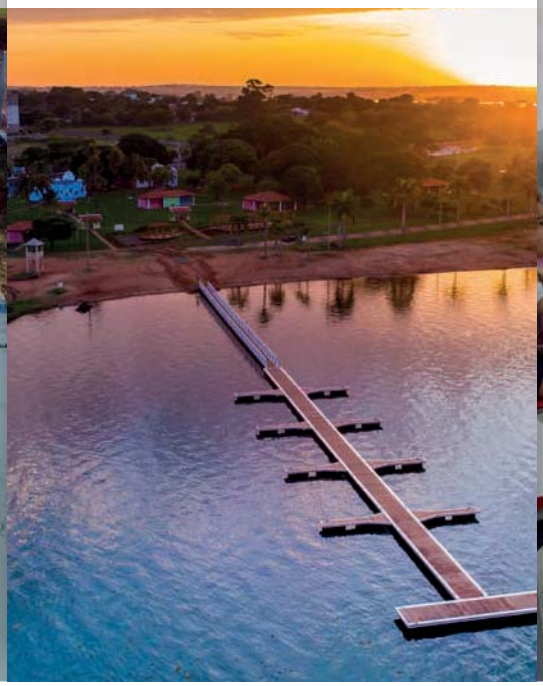

+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Segunda-feira, 21 de julho de 2025 · Ano XII | Edição nº 2734A

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Segunda-feira, 21 de julho de 2025
Ano XII | Edição nº 2734A

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Autorização de Contratação Direta 4
Contratos 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6
Poder Legislativo 8
Licitações e Contratos 8
Credenciamento 8



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 23.249, DE 21 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a suspensão do período de gozo de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que as férias da servidora pública municipal Valeria dos Santos Felipe, que estavam agendadas para o período de 14/07/2025 a 12/08/2025, conforme consta na escala de férias anual.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 329/2025, de 21 de julho de 2025, do Departamento de Recursos Humanos, comunicando a suspensão do período de gozo de férias da servidora acima identificada, por necessidade inadiável do serviço, a partir do dia 21 de julho de 2025.

R E S O L V E

Art. 1º Determinar, a suspensão nos termos da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), das férias agendadas para a servidora pública municipal **Valeria dos Santos Felipe,** matrícula funcional nº 51225-3, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia **21 de julho de 2025**, conforme Memorando nº 329/2025, de 21 de julho de 2025.

Art. 2º A chefia imediata da servidora deverá conceder 23 (vinte e três) dias de férias em data oportuna, observando a necessidade do trabalho, bem como direito às férias, constante na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 21 de julho de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.250, DE 21 DE JULHO DE 2025.

"Altera a Portaria nº 23.246, de 18 de julho de 2025, e dá outras providências. "

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar os termos da Portaria nº 23.246, de 18 de julho de 2025 que designou o servidor Samuel Ferreira da Costa para responder interinamente pelo Departamento de Vigilância Sanitária;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e da razoabilidade, bem como o interesse público envolvido na adequada compensação funcional.

R E S O L V E

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 23.246, de 18 de julho de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º *Durante o período de designação interina, compreendido entre 21 de julho a 5 de agosto de 2025, o servidor designado fará jus à gratificação correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o valor básico de seus vencimentos, nos termos da legislação municipal vigente.*

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria nº 23.246, de 18 de julho de 2025 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 21 de julho de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 72, inc.VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

Processo Administrativo nº 7717/2025

Processo de Contratação Direta nº 072/2025

Dispensa nº 032/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços profissionais de fotografia e filmagem, com utilização de equipamento próprio, incluindo mão de obra qualificada para a realização das atividades de captura, produção, tratamento, criação, edição, armazenamento, gerenciamento e disponibilização de conteúdos relacionados às ações, programas, serviços e campanhas institucionais de interesse da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, em atendimento à Assessoria de Comunicação Social**,** conforme especificações constantes no Termo de Referência.

AUTORIZAÇÃO

Dr.HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a regularidade do processo em epigrafe, resolvo **AUTORIZAR** a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa **13964829 PAULO MITSUYOSHI CHIESA NISHIYAMA,** inscrita no CNPJ sob nº 13.964.829/0001-56, com sede na Rua Rodrigues Alves, nº 1.951 - Sala 01, no bairro Centro, em Pereira Barreto/SP, pelo valor total de **R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)**.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prosseguimento, determino que encaminhe-se os autos ao Departamento de Licitações, Compras e Contratos para formalização do contrato.

Estância Turística de Pereira Barreto-SP, 21 de julho de 2025.

_____

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 7717/2025

Processo de Contratação Direta nº 072/2025

Dispensa nº 032/2025

Contrato nº 147/2025

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

CNPJ: 44.446.904/0001-10

Contratada: 13964829 PAULO MITSUYOSHI CHIESA NISHIYAMA

CNPJ: 13.964.829/0001-56

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais de fotografia e filmagem, com utilização de equipamento próprio, incluindo mão de obra qualificada para a realização das atividades de captura,

produção, tratamento, criação, edição, armazenamento, gerenciamento e disponibilização de conteúdos relacionados às ações, programas, serviços e campanhas institucionais de interesse da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, em atendimento à Assessoria de Comunicação Social, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Valor mensal: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Valor total: R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)

Data: 21 de julho de 2025

Vigência: 21/07/2025 a 20/02/2026

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2025

Pereira Barreto/SP, 21 de julho de 2025.

Por intermédio deste, em referência ao Processo Seletivo Simplificado para a *contratação em caráter temporário* de Auxiliar de Vida Escolar - AVE, homologado em 20/03/2025, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, fica convocado a se manifestar, quanto ao interesse na vaga, através do telefone (18) 3704 - 8532 (ligação linha fixa ou mensagem no WhatsApp) ou comparecer pessoalmente ao Departamento de Recursos Humanos situado à Avenida Cel. Jonas Alves de Mello nº. 1947 - Centro, em Pereira Barreto/SP.

O classificado receberá esta convocação através de mensagem no WhatsApp, e caso tenha interesse na vaga terá 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do próximo dia útil da data da publicação da convocação no Diário Oficial, para apresentar a documentação listada no Anexo I.

Ficam convocados o candidatos:

Cargo: Auxiliar de Vida Escolar			
Nome	**Class. Geral**	**Nota**	**Nº de inscrição**
Daniela dos Santos Pires de Souza	29º lugar	22	75
Hadassa de Jesus Alves Neves	30º lugar	22	775

Giovana Xavier Alves
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO

- Xerox da Carteira de Identidade;
- Xerox do CPF;
- Xerox do título de eleitor;
- Xerox do Certificado de reservista e certidão de dispensa – CDI;
- Impressão da **Carteira de Trabalho Digital,** com a informação de todos os Contratos de Trabalho;
  - ➢ *Em caso de vínculo com órgãos públicos apresentar Declaração de Vínculo Trabalhista e de Inexistência de Penalidade Disciplinar, considerando os últimos 05 (cinco) anos;*
- Xerox da Carteira de Vacina atualizada (incluindo o comprovante de vacinação Covid19);
- Xerox do comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
- Xerox do comprovante de Endereço e informar nº telefone (fixo e celular);
- Xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Xerox da certidão de casamento ou declaração de vida em comum (se for o caso);
- Histórico escolar e xerox de diploma exigidos para o exercício do cargo, conforme os requisitos especificados no edital.
- Uma foto 3x4 recente e sem rasuras;
- Certidão de quitação eleitoral; (site do TSE ou cartório eleitoral);
- Certidão de atestado de antecedentes criminais (site: www.ssp.sp.gov.br); no cartório de distribuidor do fórum ou na delegacia de polícia);

OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

a) Declaração de bens: pode ser xerox da declaração de imposto de renda ou declaração individualizada dos bens, conforme modelo fornecido pelo RH;
b) Declaração de acúmulo de cargo público ou declaração negativa (conforme modelo fornecido pelo RH).

EXAMES:

- Hemograma Completo
- VDRL
- Parasitológico de Fezes
- Coprocultura

DA CONTRATAÇÃO:

- ➢ Exame Admissional: atestado de saúde fornecido pela perícia com médico do trabalho. Será agendado pelo Departamento de Recursos Humanos, **após a entrega de todos os documentos e exames mencionado acima.**
- ➢ Abertura de conta salário na instituição bancária (o RH irá fornecerá declaração para abertura da conta).
- ➢ Após o exame admissional e abertura da conta salário, será agendado data para comparecer no Depto. De Recursos Humanos para assinar os documentos do contrato.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Credenciamento

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 01/2025 – CMPB
CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS FACILITADORAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALE-ALIMENTAÇÃO
COMUNICADO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS FACILITADORAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO, FORNECIMENTO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALE-ALIMENTAÇÃO

A **Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto**, por meio da Comissão de Contratação designada pela Portaria nº 47/2025, vinculada ao Processo Licitatório nº 09/2025, em referência ao julgamento dos requerimentos apresentados pelas interessadas e em atendimento ao disposto no artigo 165, inciso I, alínea “c”, combinado com o § 1º, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, bem como às disposições da Seção 9 – DOS RECURSOS, do Edital de Credenciamento nº 01/2025 – CMPB, **COMUNICA** que todas as proponentes encontram-se **HABILITADAS** para o presente **CREDENCIAMENTO**, sendo, portanto, **CREDENCIADAS**:

INTERESSADA	CNPJ	JULGAMENTO
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	06.344.497/0001-41	**CREDENCIADA**
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	19.207.352/0001-40	**CREDENCIADA**
CAPITAL VK PAYMENTS FINANCIAL SERVICES LTDA	43.506.680/0001-22	**CREDENCIADA**

Os autos se encontram com vistas franqueadas para consulta dos eventuais interessados, observadas as orientações contidas no subitem 9.7. do Edital de Credenciamento nº 01/2025 – CMPB.

Pereira Barreto – SP, 17 de julho de 2025.

Comissão de Credenciamento

Marcelo de Almeida Canevari

Presidente

Membros

Amilton Moreli Braga Junior

Renan Corrêa Detomini

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio Akira Irikura
Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br